

## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-AP

1 Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove às oito horas e trinta minutos na sala  
2 da Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado à Avenida Procópio  
3 Rola, 944- Centro, Macapá – AP, reuniram-se os Conselheiros da Diretoria do órgão, estando  
4 presentes ao início da reunião os seguintes Conselheiros Diretores: Dra. Emília Nazaré  
5 Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente, Dra. Ingrid Lima dos Reis – Secretária e Dr.  
6 Kleverton Ramon Santana Siqueira – Tesoureiro. Aberta a reunião, a secretária realiza a  
7 leitura da ata da primeira Reunião Ordinária de Diretoria, sem discussão, aprovada.  
8 **EXPEDIENTE: ITEM 1.** Verificação do Quórum: Quórum presente. **ITEM 2.** Comunicado  
9 da Presidente: A Presidente informa que foi solicitado dilação do prazo para entrega do  
10 relatório de gestão ao Cofen. **ITEM 3.** Comunicado dos conselheiros: a secretária informa  
11 que o relatório anual da diretoria será apresentado na plenária de fevereiro. O tesoureiro  
12 informa que foi utilizado a quantia de R\$300,00 (trezentos reais) do suprimento de fundo para  
13 a aquisição emergencial de duas caixas de papel A4 em razão da falta deste material, uma vez  
14 que o processo de licitação de material de expediente encontra-se em tramite. **ITEM 4.**  
15 Memorando nº 01/2019 – DGEP – solicita parecer técnico sobre a resolução Cofen nº  
16 509/2016: Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento e após análise da  
17 Diretoria, fica resolvido: autuar em PAD; encaminhar a ASSEJUR para conhecimento e  
18 manifestação; após manifestação da ASSEJUR, nomear conselheiro relator para emissão de  
19 parecer e submissão à plenária. **ITEM 5.** Memorando nº 08/2019 – DEGEP – Solicita  
20 contratação de funcionário: Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento. O  
21 tesoureiro informa que concorda com a contratação de mais um profissional administrativo  
22 considerando a disposição orçamentaria e o afastamento da Andrea (licença maternidade),  
23 comunica ainda que precisa ser avaliado o perfil do profissional que irá substituir a Andrea,  
24 sugerindo o funcionário Eraldo. Demais membros da Diretoria acompanham o entendimento  
25 do tesoureiro. Fica resolvido: Autuar em PAD; Encaminhar ao DCF para providenciar  
26 impacto financeiro referente a contratação de mais profissional administrativo; Encaminhar ao  
27 DAA para verificar a classificação do ultimo processo seletivo de auxiliar administrativo.  
28 **ITEM 6.** PAD nº 2019.00.0050 - Mem nº 02/2019 – DGEP - Encaminha relatório de  
29 atividades desenvolvidas em 2018: Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do  
30 documento e após análise sugere que seja incluso no quadro das atividades os dados  
31 referentes aos três últimos anos (2018, 2017, 2016) para avaliação do impacto desses  
32 indicadores. Indica ainda que todos os relatórios devem conter os dados anteriores para que  
33 seja possível realizar a qualificação dos dados. Diretoria resolve: Devolver aos autos ao  
34 DGEP para incluir os dados referentes aos três últimos anos no relatório, para que seja  
35 possível realizar uma análise quantiquantitativa dos indicadores, fica estabelecido o prazo de  
36 10 dias a contar da data do recebimento, comunicar ainda que tais alterações deverão ser

37 inclusas relatório anual de gestão. **ITEM 7.** PAD nº 2017.00.0172 – Registro de Ponto Para  
38 Serviços externos: Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento e após  
39 análise da Diretoria, fica resolvido: Diretoria acompanha o entendimento do parecer do  
40 jurídico do Procurador; Comunicar oficialmente ao DGEP; Arquiva-se. **ITEM 8.** PAD nº  
41 2019.00.0060 – Requerimento interno por Ruanny Barros da Costa: Dado conhecimento, a  
42 Presidente realiza leitura do documento, o qual solicita a mudança do banco para  
43 recebimentos de proventos da funcionaria. A análise do Procurador opina pelo indeferimento  
44 do pleito haja vista a supremacia do interesse publico sobre o interesse privado, uma vez que a  
45 mudança solicitada iria acarretar ônus ao Regional e ainda, a requerente pode solicitar a  
46 portabilidade junto a sua agencia bancaria sem ônus para a ambos. A secretária alude que  
47 como a profissional em tela solicitou seu desligamento do Regional, acredita que seja possível  
48 acolher o requerimento, dado que será o ultimo recebimento de proventos da profissional e  
49 não comprometerá ônus abusivos ao Regional. O tesoureiro informa que o pedido não deve  
50 ser acolhido em razão da perda do objeto quando a própria funcionaria pode solicitar a  
51 portabilidade junto a sua agencia bancária, além disso, ainda há a problemática da criação de  
52 precedentes uma vez que outros empregados da autarquia podem solicitar o mesmo benefício.  
53 Ao passo que a secretária informa que a criação de precedentes nesse caso não é pertinente  
54 uma vez que a requerente esta em vias demissão de seu cargo, portanto sendo um caso  
55 isolado. A Presidente informa que para manter a igualdade entre os empregados da autarquia a  
56 melhor resolução será acolher o parecer jurídico. Diante disso é indeferida a solicitação da  
57 requerente. Encaminhar ao DGEP para cientificar a profissional quanto ao indeferimento.  
58 **ITEM 9.** PAD nº 2019.00.0063 – Requerimento de profissional por Cleuson de Souza Nunes:  
59 Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento e após análise e discussão da  
60 Diretoria, fica estabelecido: Conceder o prazo de 15 dias a contar da ciência do requerente.  
61 Ao DGEP para conhecimento quanto à dilação do prazo concedido; Ao GAB para  
62 providenciar ofício comunicando o profissional sobre a dilação do prazo. **ITEM 10.** PAD nº  
63 2019.00.0018 – Requerimento de Isenção de taxa administrativa de 2ª via de cédula da  
64 profissional Sandra Almeida Lopes: Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do  
65 documento e após análise e discussão da Diretoria, foi observado que o processo requer  
66 análise minuciosa dos passos que foram tomados, diante disso, o tesoureiro se prontifica a  
67 emitir análise e manifestação referente ao pleito formulado pela requerente. Após  
68 manifestação do conselheiro, devolver os autos a presidência para apuração de  
69 responsabilidades. Tendo em vista esta situação, encaminhar ao GAB para proceder à  
70 elaboração de decisão referente à obrigatoriedade de realização do recadastramento dos  
71 profissionais que ainda não o fizeram pelo setor de atendimento. **ITEM 11.** PAD nº  
72 2019.00.0024 - Requerimento de prorrogação de prazo de inscrição provisória da enfermeira  
73 Laramirna da Conceição de B. Ferreira: Dado conhecimento, realizada leitura do documento,  
74 momento em que a Dra. Juliana Brazão estava presente, comunicando verbalmente que a  
75 situação da profissional já fora regularizada. Diante disso, encaminhar os autos para o DGEP

76 para emitir manifestação oficial. **ITEM 12.** PAD nº 2018.00.0382 – Pedido de cancelamento  
77 de inscrição profissional na categoria de técnico de enfermagem da Sra. Maria Zuila Silva de  
78 Souza: Dado conhecimento, realizada leitura e análise do documento, foi observado que o  
79 decreto governamental embora esteja sem assinatura contém selo de certificação digital  
80 gerado pelo governador do Estado do Amapá. Portanto a Diretoria acolhe o requerimento da  
81 profissional e homologa o cancelamento da inscrição. Ao DGEF para providenciar os tramites  
82 necessários de cancelamento de inscrição. **ITEM 13.** Ofício circular nº 0015/2019  
83 /GAB/PRES/COFEN que trata do PAD nº 1040/2018 – Cofen, que altera o calendário do  
84 Cofen: Dado conhecimento, realizada leitura do documento que informa a mudança das datas  
85 dos seguintes eventos: 22º CBCENF que ocorrerá no período de 11 a 14 de novembro de  
86 2019; Seminário Administrativo ocorrerá no período de 10 a 12 de abril de 2019; Semana  
87 Nacional de Prevenção de Acidentes ocorrerá no período 01 a 05 de agosto; Recesso natalino  
88 do Cofen ocorrerá no período 23/12/19 a 03/01/20. Considerando a alteração do recesso do  
89 Cofen, Diretoria resolve adotar o mesmo período para o recesso do Regional. Ao GAB para  
90 proceder à mudança no calendário do Regional e encaminhar a todos os setores para  
91 conhecimento. **ITEM 14.** Ofício circular nº 0009/2019/GAB/PRES/COFEN - Trata da nova  
92 forma de encaminhar documentos ao Cofen via e-mail e malote: Dado conhecimento, a  
93 presidente realiza leitura do documento e após análise e discussão, fica estabelecido:  
94 Encaminhar ao GAB para produção de memorando circular para conhecimento e  
95 cumprimento sobre a padronização do dia de envio de malote ao Cofen, fica decidido que os  
96 malotes irão toda segunda-feira até as 14h00min, salvo situações excepcionais que irão ser  
97 avaliadas pela Diretoria. **ITEM 15.** Ofício circular nº 0001/2019/GAB/PRES/COFEN -  
98 reclamação do não atendimento de telefone em vários conselhos: Dado conhecimento, a  
99 presidente realiza leitura do documento e após análise e discussão, fica estabelecido: Ao GAB  
100 para encaminhar ofício ao Cofen informando que neste Regional os meios de comunicação  
101 foram ampliados, sendo disponibilizados aos profissionais e sociedade os canais de  
102 atendimento através da Ouvidoria, do telefone convencional (96-3222.1461), do  
103 celular/whatsapp (96-99182.9784), e-mail [ouvidoria@coren-ap.gov.br](mailto:ouvidoria@coren-ap.gov.br) e website [www.coren-](http://www.coren-ap.gov.br)  
104 [ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br). Comunicar ainda ao Cofen que a Diretoria irá averiguar se houve algum tipo de  
105 reclamação envolvendo a dificuldade de acesso a estes meios e caso seja encontrada, as  
106 mesmas serão sanadas. **ITEM 16.** Ofício nº 0253/2019/GAB/PRES/COFEN encaminha a  
107 portaria Cofen nº 140/2019 sobre viagem das conselheiras Ingrid Lima e Nayani Melo. Dado  
108 conhecimento, a presidente realiza leitura e informa a secretária sobre o documento e solicita  
109 que seja comunicada a conselheira Nayani. Ao passo que a secretária informa que ambas  
110 estão cientes da portaria e ofício. Será informado em plenária sobre o Encontro dos  
111 Conselheiros Secretários do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. **ITEM 17.** Ofício nº 0178  
112 /2019 /GAB/PRES/COFEN responde ao ofício nº 341 GAB/ COREN-AP disponibilizando o  
113 sistema de requisição de passagem e de diárias do Cofen para este regional: Dado o  
114 conhecimento, a presidente realiza a leitura do documento e informa que foi solicitado para o

115 Cofen um profissional para instalar o sistema de diária e passagens no regional, tendo como  
116 resposta que o código fonte já havia sido entregue juntamente com o manual para o regional, e  
117 que se houvesse alguma dúvida, que fosse mantido contato com o setor de diárias e passagens  
118 do Cofen. Diante da resposta a presidente decide pela nomeação do Conselheiro Kleverton  
119 Siqueira, como responsável pela articulação com o Cofen e implantação do sistema neste  
120 regional. **ITEM 18.** Ofício nº 008/2018 – HCA informa desligamento da profissional Crizalda  
121 Fonseca Viana da comissão de ética do HCA: Dado conhecimento, a presidente realiza a  
122 leitura do documento. A secretária sugere que seja encaminhado ofício as instituições de  
123 saúde que contam com pelo menos cinquenta profissionais de enfermagem para solicitar o  
124 cumprimento da Resolução Cofen nº572/2018 envolvendo a instituição das Comissões de  
125 Éticas ou caso as comissões já existam, informar os membros para homologação do Coren-  
126 AP. Diretoria acompanha o entendimento da secretária. Ao GAB para proceder ao envio de  
127 ofícios as instituições hospitalares para solicitar informações com relação a implantação das  
128 comissões de ética e informar que o Regional encontra-se a disposição para auxiliar no  
129 processo de implantação das referidas comissões. **ITEM 19.** Ofício nº 007/2018 – HCA  
130 informa desligamento da profissional Alfa Furriel Abroêro da comissão de ética do HCA.  
131 Dado conhecimento, a presidente realiza a leitura do documento. Mesmo despacho do item  
132 anterior. **INCLUSÃO DE PAUTA. ITEM 20.** Solicitação pela tesouraria do Conselho  
133 regional de medidas que regularize as ações de cobrança por meio cartão de crédito e débito  
134 no regional: Dado conhecimento, o conselheiro tesoureiro explana que o Regional vem  
135 atuando com operações de cartão de credito e débito desde 2016 e não foi encontrado contrato  
136 normativo sobre a regularidade de operação do mesmo, e sugere a este diretoria a suspensão  
137 do uso desta modalidade até a finalização de contratação por meio licitatório. A presidente  
138 solicita que seja formalizado o pedido da tesouraria, para posterior inclusão na pauta da ROP  
139 de fevereiro para apreciação e decisão da plenária. Sendo EU, Ingrid Lima dos Reis,  
140 secretária desta Reunião de Diretoria, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos  
141 demais presentes.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel  
**Coren-AP nº 130.898-ENF**  
**Presidente**

Dra. Ingrid Lima dos Reis  
**Coren-AP nº 257.568-ENF**  
**Secretária**

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira  
**Coren-AP nº 673.523 -TE**  
**Tesoureiro**